



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

DECRETO N° 7.919, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE AFIXAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita

Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são inerentes, e em conformidade com os artigos 8º e 13 da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000,

D E C R E T A:

ART. 1º. A Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - Diretoria de Planejamento e Acompanhamento da Execução Orçamentária afixará no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, para conhecimento público, a Programação Financeira da Receita Mensal, a Programação Financeira da Receita Bimestral e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício de 2026.

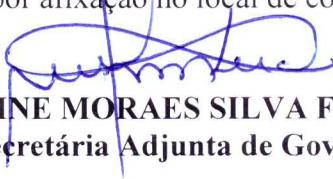
ART. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos doze de janeiro de dois mil e vinte e seis.


SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
Prefeita Municipal


PAULO REBECHI
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afiação no local de costume.


JAQUELINE MORAES SILVA FERNANDES
Secretária Adjunta de Governo